



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 036/2018 ANO IX Divulgação: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 Publicação: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar de reunião para dar continuidade às tratativas do evento da Justiça Militar, no dia 22 de fevereiro de 2018, às 11h, no Gabinete do Conselheiro Valdetário Andrade Monteiro - CNJ, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 22/02/18

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

**Deferindo:**

-licença-saúde, requerida pelo servidor **Tércio Dolor de Oliveira Lima**, JME 0471-1, 06 (seis) dias, a partir de 18/02/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

**TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**CONVOCAÇÃO – PJe**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 14/03/2018 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

**MATÉRIA CRIMINAL**

**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo PJe n. 0800074-10.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0114.02.002-521-8

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Alex Pereira da Silva  
Advogado(a/s): Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)  
Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE  
Processo PJe n. 0800083-69.2017.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0800141-43.2015.9.13.0000  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Réu: Renato Natalício Lopes Vieira  
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
Processo PJe n. 0800113-41.2016.9.13.0000  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargantes: Valder Walisson Novais Vicente  
Jean Luis Naves Mendes  
Advogados: Rodrigo Cesar Dias Bruno (OAB/MG 061061)  
Fabiano Dias Cardoso (OAB/MG 164136)  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar o presente recurso, para manter, na íntegra, a decisão recorrida.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.**

PRESIDÊNCIA  
- Precatório -  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

PRECATÓRIO 44 (0000540-37.2017.9.13.0000)  
Processo principal n. 0003981-96.2012.9.13.0001  
Exequente: Paulo de Oliveira Júnior  
Advogados(a/s): Stael Lorena de Freitas (OAB/MG 047650)  
Thais Bandeira Chaves Couto (OAB/MG 148822)  
Meri Cristina Pereira Moreira (OAB/MG 163909)  
Júlia de Oliveira Prata Lima (OAB/MG 149986)  
Executado: Estado de Minas Gerais  
Advogada: Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167721)

SÚMULA DA DECISÃO: foi determinado, para os fins de direito, seja anotado nos autos do processo de pagamento do precatório, bem como lançada no sistema informatizado, a existência da presente cessão de crédito.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 13/03/2018 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000037-24.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ramon Henrique Siqueira

Advogado(a/s): Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000001-45.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Danielle de Carvalho Campos Ferreira

Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

45745MG => 15; 57887MG => 9; 65420MG => 6, 7, 8; 77819MG => 1, 2, 5, 15; 77941MG => 1; 78201MG => 9; 83092MG => 1; 90123MG => 11; 90148MG => 13; 90720MG => 10, 12, 16; 94602MG => 11; 96241MG => 1; 100378MG => 14; 100515MG => 1; 106073MG => 1, 2, 3, 5, 11, 15; 106114MG => 1, 2, 5, 6, 7, 11, 15; 106303MG => 14; 106591MG => 9; 111515MG => 11; 112330MG => 16; 120708MG => 14; 124631MG => 4, 8, 11; 129718MG => 1; 133738MG => 11; 134372MG => 1; 137003MG => 1; 139474MG => 14; 147108MG => 14; 148466MG => 1; 148698MG => 1; 152611MG => 16; 156085MG => 1, 2, 5, 11, 15; 157818MG => 10, 16; 158375MG => 16; 167971MG => 14; 168437MG => 13; 168769MG => 16; 172793MG => 12, 16; 178006MG => 14;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Julio Cesar Abranches Buimaraes => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 01/03/2018, às 13:30 horas. Adv.: Warley Eduardo Boy.

2 - 0001854-20.2014.9.13.0001

Réu: Ederson de Oliveira Alves => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002183-27.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) meses de detenção, por infração do art.324 do CPM, e 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, por infração do art. 312 do CPM, impostas nos autos 0001854-20.2014.9.13.0001, tendo sido concedida em 12/12/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0002128-76.2017.9.13.0001

Réu: Napoleao Lucio dos Santos => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002128-76.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 03 (seis) meses de reclusão, imposta nos autos 0002044-17.2013.9.13.0001, por infração do art. 309, do CPM, tendo sido concedida em 13/03/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

4 - 0002141-75.2017.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo dos Reis => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002141-75.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, imposta nos autos 0003279-19.2013.9.13.0001, por infração do art. 203 e 312 do CPM, tendo sido concedida em 26/02/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0002183-27.2017.9.13.0001

Réu: Ederson de Oliveira Alves => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002183-27.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) meses de detenção, por infração do art.324 do CPM, e 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, por infração do art. 312 do CPM, , imposta nos autos 0001854-20.2014.9.13.0001, tendo sido concedida em 12/12/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0002207-60.2014.9.13.0001

Réu: Adriano Santos de Almeida => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002221-39.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 03 (três) meses de detenção, imposta nos autos 0002207-60.2014.9.13.0001, por infração do art. 195, do CPM, tendo sido concedida em 16/10/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Carlos Galvao Neto.

7 - 0002221-39.2017.9.13.0001

Réu: Adriano Santos de Almeida => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002221-39.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 03 (três) meses de detenção, imposta nos autos 0002207-60.2014.9.13.0001, por infração do art. 195, do CPM, tendo sido concedida em 16/10/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Carlos Galvao Neto.

8 - 0003279-19.2013.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo dos Reis => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002141-75.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, imposta nos autos 0003279-19.2013.9.13.0001, por infração do art. 203 e 312 do CPM, tendo sido concedida em 26/02/2016 a suspensão condicional da pena (SURDIS), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Expeça-se o competente Ofício Requisitório nº 02/2018 ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Deverá constar no Ofício Requisitório supracitado que o Exequirente requereu a prioridade no pagamento do precatório, nos termos do artigo 100, §§1º e 2º, da CF/1988, por se encontrar interdito judicialmente para os atos da vida civil, em decorrência de doença mental classificada no CID-10:F33.4. Suspendo a presente Execução até o efetivo pagamento do Precatório, nos termos do artigo 921, inciso III, do CPC/2015, c/c artigo 100 e seus parágrafos, da CF/88. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001752-58.2015.9.13.0002

Réu: Ailton Pereira dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do réu Cb PM Ailton Pereira dos Santos, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95 e demais disposições que se aplicam a espécie. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

11 - 0002479-85.2013.9.13.0002

Réu: Waldeci Omar dos Santos => Intimada a Defesa do réu, Waldeci Omar dos Santos, para que, no prazo de 05 dias, compareça junto com o militar na secretaria da 2ª AJME para a retirada do celular. Adv.: Andre Alves Moreira, Carlos Galvao Neto, Domingos Savio de Mendonca, Eder Willian de Carvalho Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao, Ricardo Soares Diniz.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/03/2018, às 14:40 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

13 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Audiência de leitura de sentença designada o dia 01 de março de 2018, às 16:50 horas. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

14 - 0001272-09.2017.9.13.0003

Réu: Aldemir Luiz Vieira => Audiência de Julgamento designada para o dia 29/03/2018, às 13:30 horas. Adv.: Daniele de Andrade Queiroz Nery, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

15 - 0001684-71.2016.9.13.0003

Réu: Eric Bernardo Pinto Purificacao => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Vista à parte para que requeira o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.